

Justificativa de ausência e análise de riscos 34/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2025	540106-ESP-SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA	MIRILEIDE EPISCOPO TORRES	25/04/2025 16:40 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	40/2025	009.00000864 /2025-44

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CRISTINA PORTAS CAPELO

Coordenadora

DANIEL DA SILVA LIMA

Subsecretário de Gestão Corporativa



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 16:40:48.